MOÇÃO DE APLAUSO N°.002/2019

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o Escrivão de Polícia Civil, Senhor **BRUNO MILLI POLCHEIRA**, pelos bons serviços prestados ao Município de Marilândia.

Sr. Bruno, nascido aos quinze dias de novembro de 1983, no município de Colatina/ES, é filho de Ethevaldo André Polcheira e Eronita Milli Polcheira. Casado com Isabella Merlo há nove anos, tem uma filha, Alice.

Bruno é formado em direito, pós-graduado em direito penal e processual civil. Iniciou sua carreira na Polícia Civil no ano de 2007 e, por nove anos, prestou serviço de escrivão de polícia em Marilândia, sendo o primeiro escrivão da delegacia instalada em nossa cidade.

O escrivão Bruno, durante todo esse tempo em que esteve lotado nessa delegacia contribuiu em muito com a sociedade de Marilândia, seu trabalho e dedicação fez com que ele tivesse sempre o reconhecimento pelo profissionalismo em prol da população de Marilândia. Agora, Bruno fora transferido para a Delegacia Regional de Polícia de Colatina para atuar no plantão.

Diante do exposto, externo a homenagem publicamente ao Senhor **BRUNO MILLI POLCHEIRA**, representando o reconhecimento dos trabalhos realizados ao município de Marilândia.

Neste Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO**, depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializada ao senhor **BRUNO MILLI POLCHEIRA** os nossos sinceros votos de parabéns e sucesso.

Marilândia/ ES, 06 de fevereiro de 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1578 Fls. 157 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 06/02/20 19

Jocimar Rodrigues Santana

Vereador